



TEXTOS APROVADOS

P9_TA(2024)0104

Execução da política externa e de segurança comum – relatório anual de 2023

Resolução do Parlamento Europeu, de 28 de fevereiro de 2024, sobre a execução da política externa e de segurança comum – relatório anual de 2023 (2023/2117(INI))

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o Tratado da União Europeia (TUE), nomeadamente os seus artigos 21.º e 36.º,
- Tendo em conta o relatório, de 15 de junho de 2023, do Vice-Presidente da Comissão/Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança (VP/AR), intitulado «Relatório PESC – As nossas prioridades em 2023»,
- Tendo em conta a «Bússola Estratégica para a Segurança e a Defesa – Por uma União Europeia que protege os seus cidadãos, os seus valores e os seus interesses e contribui para a paz e a segurança internacionais», aprovada pelo Conselho Europeu em 24 de março de 2022,
- Tendo em conta o novo Conceito Estratégico da NATO, adotado pelos Chefes de Estado e de Governo na Cimeira da NATO em Madrid, em 29 de junho de 2022,
- Tendo em conta as Conclusões do Conselho Europeu de 1 de fevereiro de 2024,
- Tendo em conta as Conclusões do Conselho Europeu de 14 e 15 de dezembro de 2023,
- Tendo em conta as Conclusões do Conselho Europeu de 29 e 30 de junho de 2023,
- Tendo em conta as Conclusões do Conselho Europeu de 23 e 24 de junho de 2022,
- Tendo em conta as Conclusões do Conselho Europeu de 24 e 25 de março de 2022,
- Tendo em conta a Decisão (PESC) 2021/509 do Conselho, de 22 de março de 2021, que cria um Mecanismo Europeu de Apoio à Paz, e revoga a Decisão (PESC) 2015/528¹,
- Tendo em conta a proposta da Comissão, de 20 de junho de 2023, de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à criação do Mecanismo para a Ucrânia

¹ JO L 102 de 24.3.2021, p. 14.

União; considerando que a UE deve reforçar as relações transatlânticas em resposta a essa situação e construir parcerias estratégicas baseadas no respeito e na confiança mútua com parceiros que partilham as mesmas ideias no hemisfério sul;

- N. Considerando que, em 19 de setembro de 2023, o Azerbaijão lançou uma ofensiva militar não provocada para recuperar, pela força, o controlo do seu território internacionalmente reconhecido do Alto Carabaque, que terminou com o êxodo da população arménia deste território; considerando que as hostilidades renovadas no Sul do Cáucaso são motivo de grande preocupação e exigem um envolvimento mais pró-ativo da UE na região; considerando que todas as instituições estatais da «República do Alto Carabaque» foram dissolvidas em 1 de janeiro de 2024; considerando que as perspetivas de normalização das relações entre a Arménia e o Azerbaijão continuam a ser frágeis e que, por conseguinte, a UE deve apoiar e incentivar ambas as partes na via para a consecução de um acordo de paz histórico, nomeadamente oferecendo perspetivas de uma integração mais estreita com a UE, caso decidam prosseguir essa via;
- O. Considerando que a Israel assiste o direito internacionalmente reconhecido de se defender contra a ameaça terrorista que representa o Hamas na Faixa de Gaza; considerando que os ataques terroristas perpetrados pelo Hamas contra Israel, em 7 de outubro de 2023, vieram expor a volatilidade da situação de segurança no Médio Oriente; considerando que o risco de escalada na região é o mais elevado desde há décadas, o que acentua a necessidade de a UE e outros intervenientes internacionais assumirem uma maior responsabilidade a favor de uma paz duradoura e viável, nomeadamente através do apoio a uma solução assente na coexistência de dois Estados entre Israel e a Palestina;
- P. Considerando que que é necessária uma abordagem global de consolidação da paz, com a participação de especialistas civis, a fim de aplicar medidas concretas para a paz; considerando que as organizações não governamentais locais e internacionais realizam atividades cruciais destinadas a prevenir conflitos e a resolver conflitos de forma pacífica, e que é da maior importância tirar o máximo partido da sua experiência;
- Q. Considerando que a instabilidade crescente na Vizinhança Meridional da UE e no Mediterrâneo em geral, bem como no Sael e na África Subsariana, coloca sérios desafios à segurança e estabilidade da União e à sua capacidade de se tornar um interveniente decisivo na cena internacional;
- R. Considerando que as tensões na região indo-pacífica estão a tornar-se mais significativas, sobretudo com a postura cada vez mais assertiva adotada pela República Popular da China contra Taiwan;
- S. Considerando que o declínio da liberdade dos meios de comunicação social, os ataques em curso contra jornalistas, a propagação da desinformação e a ingerência estrangeira ameaçam as democracias e a segurança da UE; considerando que a UE deve cooperar com parceiros que partilham as mesmas ideias para defender a liberdade dos meios de comunicação social e a liberdade de expressão, bem como para combater a desinformação e a interferência estrangeira em países terceiros;
- T. Considerando que as consequências das alterações climáticas têm um impacto cada vez mais sério em diferentes aspetos da vida humana, incluindo a ordem geopolítica e a segurança e a estabilidade mundiais; considerando que é fundamental que a luta contra

Ocidentais estarem alinhados com a PESC, mas insta Belgrado a fazer o mesmo urgentemente, tendo nomeadamente em conta que a Sérvia é um dos poucos países europeus que ainda não se alinharam com as sanções adotadas em resposta à guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia; recorda que a adesão só poderá avançar quando o país se alinhar com as sanções da UE contra a Rússia e apresentar progressos significativos no que toca às reformas relacionadas com a UE; continua muito preocupado com a influência desestabilizadora das autoridades sérvias em toda a região;

61. Toma nota dos resultados e conclusões preliminares da missão internacional de observação eleitoral (MIOE) do Gabinete das Instituições Democráticas e dos Direitos Humanos da OSCE sobre as eleições legislativas antecipadas da Sérvia de 17 de dezembro de 2023; regozija-se com a elevada afluência às urnas, mas manifesta a sua preocupação com as irregularidades e deficiências processuais comunicadas; salienta que o bom funcionamento das instituições democráticas da Sérvia está no cerne do processo de adesão do país à UE e insta as autoridades competentes a realizarem investigações adequadas e a darem seguimento às recomendações da MIOE; incentiva os dirigentes políticos da Sérvia a garantirem um diálogo construtivo e inclusivo em todo o espectro político e a realizarem as reformas necessárias para que a Sérvia avance na via da adesão à UE;
62. Manifesta a sua profunda preocupação com uma declaração pública do Presidente Vučić, em fevereiro de 2024, que aprova explicitamente eventuais medidas militares da República Popular da China contra Taiwan, em contradição com a política da UE de apoio ao *status quo* no Estreito de Taiwan e de advertência contra medidas unilaterais, em especial por meio da força ou coação;
63. Lamenta o facto de as elevadas tensões políticas e a polarização no Montenegro terem atrasado o progresso das reformas relacionadas com a UE e mergulhado o país numa profunda crise política e institucional, que levou à estagnação do processo de adesão do Montenegro à UE; congratula-se com a formação de um novo governo e salienta a importância da capacidade e do compromisso do novo governo para fazer avançar as reformas relacionadas com a UE e manter firmemente o Montenegro no rumo estratégico da UE;
64. Lamenta que as eleições legislativas e autárquicas sérvias, realizadas em 17 de dezembro de 2023, se tenham desviado das normas internacionais e dos compromissos assumidos pela Sérvia no sentido de levar a cabo eleições livres e justas, devido aos abusos persistentes e sistemáticos das instituições e dos meios de comunicação social por parte do partido no poder, a fim de obter uma vantagem injusta e indevida; é de opinião que estas eleições não podem ser consideradas como tendo sido realizadas em condições equitativas; considera alarmantes os relatos sobre a dimensão generalizada e sistemática da fraude que comprometeu a integridade das eleições na Sérvia; regista que a MIOE declarou que as eleições decorreram sem percalços, mas que o dia do escrutínio foi marcado por inúmeras falhas processuais, nomeadamente a aplicação incoerente das salvaguardas durante a votação e a contagem, casos frequentes de sobrelotação das assembleias de voto, violações do sigilo do voto e inúmeros casos de votação coletiva, e dominado pela participação decisiva do Presidente Vučić, combinada com as vantagens sistémicas do partido no poder; manifesta a sua profunda preocupação com essas irregularidades e com o ambiente eleitoral em geral, pois não correspondem ao que se espera de um país candidato à adesão à UE; recorda às autoridades sérvias que o bom funcionamento das instituições democráticas da Sérvia está no cerne do processo e da metodologia de adesão da Sérvia à UE; solicita a realização de uma investigação

talibãs, mas considera que é necessário um esforço importante na definição de uma estratégia a longo prazo para fazer face à emergência em matéria de direitos humanos e ao *apartheid* de género que ocorre atualmente no Afeganistão; salienta que o programa de evacuação da UE para pessoas que trabalhavam para missões europeias no Afeganistão, que contam com a proteção europeia e que ainda se encontram em perigo iminente, não pode ser encerrado enquanto as pessoas que cumprem os critérios permanecerem no país;

106. Lamenta que a Federação da Rússia tenha vetado, na reunião de 11 de julho de 2023 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, a renovação da Resolução 2672 (2023) do Conselho de Segurança relativa à prestação transfronteiriça de ajuda humanitária às pessoas no noroeste da Síria, através de Bab al-Hawa, pondo em risco mais de quatro milhões de pessoas que dependem de ajuda humanitária para satisfazerem as suas necessidades básicas de alimentos, medicamentos e outros bens de primeira necessidade; toma nota da reintegração da Síria na Liga Árabe; considera que não é possível uma normalização das relações com o atual regime sírio e salienta que o processo político sírio está bloqueado;
107. Reitera que a existência de paz, liberdade, ligação, abertura e estabilidade e de uma ordem assente em regras na região indo-pacífica é um interesse europeu vital; expressa receio pelo facto de a elevada concorrência pelo poder impor parâmetros à capacidade da UE de promover o multilateralismo na região; salienta, neste contexto, que o Encontro Ásia-Europa continua a ser dificultado pelas tensões geopolíticas com a Rússia; reconhece os esforços do VP/AR para dialogar com a região, tal como demonstrado pela organização do terceiro Fórum Ministerial UE-Indo-Pacífico, em 2 de fevereiro de 2024, e pela participação do VP/AR no Fórum Regional da Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN), em 14 de julho de 2023; insta a UE a apoiar ativamente o Fórum Ministerial sobre a cooperação no Indo-Pacífico enquanto evento anual;
108. Incentiva o estabelecimento de laços políticos mais estreitos com parceiros que partilham as mesmas ideias, em consonância com a estratégia da UE para a cooperação no Indo-Pacífico, em particular com o Japão, a República da Coreia, a Austrália, a Nova Zelândia, Taiwan e os países membros da ASEAN, nomeadamente em matéria de segurança marítima, não proliferação e resiliência a ameaças híbridas; congratula-se com os esforços do SEAE no reforço das capacidades na região indo-pacífica que visam criar resiliência contra a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros; salienta a necessidade de reforçar as relações interpessoais com os nossos parceiros, nomeadamente sob a forma de intercâmbios de jovens e de cooperação entre grupos cívicos e grupos de reflexão; sublinha que a preservação da paz, estabilidade e liberdade de navegação na região indo-pacífica continua a ser de importância fundamental para os interesses da UE e dos seus Estados-Membros;
109. Insta a RPDC a abandonar de forma cabal, verificável e irreversível os seus programas de armas de destruição maciça e de mísseis balísticos; lamenta profundamente os seus atuais crimes contra a humanidade e insta as autoridades do país a empreenderem um processo de reforma em que todos os direitos humanos sejam respeitados e protegidos; salienta a necessidade urgente de a UE e a comunidade internacional impedirem a cooperação militar e o intercâmbio de armas entre a Rússia e a RPDC;
110. Observa que os desafios geopolíticos reforçaram o interesse partilhado pela Índia e pela UE em garantir a segurança, a prosperidade e o desenvolvimento sustentável; insiste na

118. Condena veementemente as constantes provocações militares da China contra Taiwan e reitera a sua firme rejeição de qualquer alteração unilateral do *statu quo* no estreito de Taiwan, que põe em risco a estabilidade regional; insta a UE e os seus Estados-Membros a velarem, através de uma mensagem clara e coerente, por que todas as tentativas de alterar unilateralmente o *statu quo* no estreito de Taiwan, nomeadamente através da força ou da coerção, são inaceitáveis e terão custos elevados; salienta que as reivindicações territoriais da China não têm qualquer base no direito internacional; denuncia igualmente o bloqueio, por parte da China, da participação de Taiwan em organizações multilaterais; insta a Comissão e os Estados-Membros a apoiarem a participação significativa de Taiwan nas organizações internacionais pertinentes, como a OMS, a Organização da Aviação Civil Internacional e a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas; reitera que Taiwan é um parceiro fundamental da UE e um aliado democrático na região indo-pacífica; reconhece a importância de Taiwan na segurança das cadeias de abastecimento mundiais, especialmente no setor da alta tecnologia, e insta a UE e os seus Estados-Membros a intensificarem a sua cooperação com Taiwan; congratula-se com as sucessivas visitas de delegações oficiais das comissões do Parlamento a Taiwan desde 2021 e incentiva novos intercâmbios entre a UE e Taiwan; insta a Comissão a lançar, sem demora, medidas preparatórias para as negociações de um acordo bilateral de investimento com Taiwan;
119. Denuncia as declarações do Presidente chinês segundo as quais a China nunca renunciará ao direito de usar a força contra Taiwan e incentiva a liderança chinesa a dar provas de prudência e contenção na sequência das eleições presidenciais e legislativas em Taiwan; observa que nem Taiwan nem a China estão subordinados um ao outro; manifesta a sua profunda preocupação com a utilização, por parte da China, da desinformação hostil para minar a confiança na democracia e na governação de Taiwan; apela à UE e aos seus Estados-Membros para que cooperem com os parceiros internacionais no sentido de ajudar a preservar a democracia em Taiwan, mantendo-a livre de interferências e ameaças externas, e sublinha que só o governo democraticamente eleito de Taiwan pode representar o povo taiwanês na cena internacional; realça a necessidade de colocar a tónica também na diplomacia preventiva para evitar qualquer escalada no estreito de Taiwan;
120. Observa que a China se centrou no reforço da sua influência no Indo-Pacífico através do aumento da ajuda, do desenvolvimento, da diplomacia e da cooperação em matéria de segurança ao longo da última década; realça a necessidade de congregar recursos para reforçar eficazmente a pegada política da UE no Pacífico e afirmar a UE enquanto parceiro fiável e estratégico no Pacífico; manifesta preocupação com as tentativas da China de dominar as regiões marítimas circundantes, incluindo o mar da China Meridional e o mar da China Oriental, o que pode comprometer gravemente o equilíbrio de poderes a nível regional e afetar negativamente os interesses económicos e políticos da UE; exorta, neste contexto, a China a pôr termo a todas as ações e pressões militares dirigidas contra a Marinha filipina e as suas ilhas ocupadas no mar da China Meridional; incentiva os Estados-Membros a unirem forças e a colaborarem a nível ministerial com os países insulares do Pacífico e a Organização dos Estados de África, Caraíbas e Pacífico; salienta que um acompanhamento rigoroso da COP 28 é uma preocupação fundamental para os países da região e, por conseguinte, insta o SEAE a promover o apoio mundial a uma transição ecológica sustentável e a intensificar a sua diplomacia climática, a fim de consolidar a cooperação em matéria de medidas de adaptação às alterações climáticas e de atenuação dos seus efeitos;